

**PORTARIA Nº 022/2024-CMP**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Finanças, **RENNER FARIAS DE BARROS**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, na seguinte forma:

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir do dia 6 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, em 6 de maio de 2024.

  
**ATAÍDE DANTAS XAVIER**  
- Presidente -